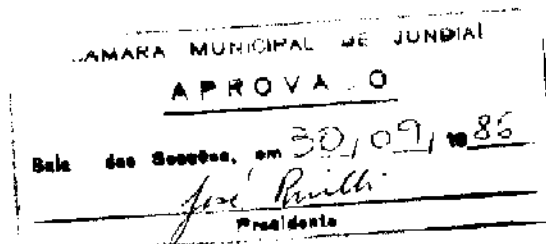




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.867

Informação do Executivo sobre gastos com publicidade nos órgãos de imprensa, de 1º de agosto a 31 de setembro de 1.986.



PM 40.86.03

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem veiculado nos jornais de nossa cidade, quase diariamente, publicidade referente à Administração,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo encaminhar a esta Casa informações a respeito das despesas efetuadas com os órgãos de imprensa, especificadamente dia a dia, em cada edição, no período de 1º de agosto de 1.986 a 31 de setembro de 1.986, anexando cópia da publicidade referida.

Sala das Sessões, 30.09.86

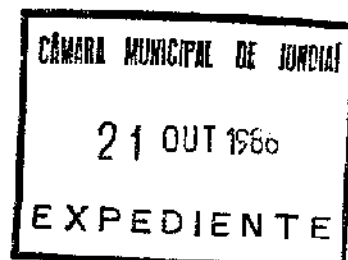
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

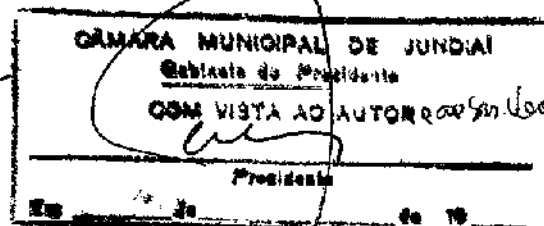
GP.L. nº 355/86

Proc. nº 23078/86



Jundiá, 20 de outubro de 1986.

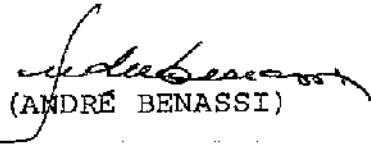
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 1.867/86, de autoria de V.Exa., vimos encaminhar cópia das - informações prestadas por órgão competente desta Municipalidade.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp



Assessoria de Imprensa, em 16/10/86

Ao Gabinete do Prefeito

Em atenção ao requerimento nº 1.867 da Câmara Municipal, vimos informar que a Prefeitura Municipal efetuou, de 1º de agosto a 31 de setembro de 1986, as seguintes publicações:

14 de agosto de 1986 :

Decreto nº 8903 - Jornal da Cidade - Cz\$ 3.120,00

Decreto nº 8903 - Jornal de Jundiá - Cz\$ 2.295,00

15 de agosto de 1986 :

Convite - Pedra Fundamental do Paço - Jornal da Cidade
Cz\$ 4.160,00

Convite - Pedra Fundamental do Paço - Jornal de Jundiá
Cz\$ 2.295,00

03, 10, 17 e 24 de setembro de 1986.:

Matérias especiais : Nossa Rua - Jornal da Cidade
Cz\$ 10.000,00

7 de setembro de 1986 :

Mensagem sobre o "Dia da Pátria" - Jornal da Cidade
Cz\$ 5.000,00

Mensagem sobre o "Dia da Pátria" - Jornal de Jundiá
Cz\$ 5.000,00

MECANOGRAFIA



14 de setembro de 1986 :

Mensagem por ocasião do aniversário de Limeira - A Gazeta Es -
portiva - Cz\$ 4.202,00

20 de setembro de 1986 :

Publicação no suplemento especial "Feira da Amizade"
Jornal da Cidade - Cz\$ 4.000,00

25 de setembro de 1986 :

Publicação de mensagem no jornal "Novo News"
Cz\$ 1.500,00

26 de setembro de 1986 :

Decisão do C.E.E. sobre matrículas irregulares na F.M.J.
Jornal da Cidade - Cz\$ 8.000,00
Decisão do C.E.E. sobre matrículas irregulares na F.M.J.
Jornal de Jundiá - Cz\$ 4.725,00

Setembro de 1986 :

Publicação de mensagem no jornal "Painel"
Cz\$ 350,00

Agosto e setembro de 1986 :

Publicação de textos na revista "Cinemas em Revista".
Cz\$ 2.800,00


ANTONIO SÉRGIO RÓVERI
ASSESSOR DE IMPRENSA

MECANOGRAFIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 8903,

DE 13 DE AGOSTO DE 1986

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO NO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ...

(JOSÉ HEITOR DO AMARAL GURGEL)

Secretário de Transportes

D E C R E T A : -

Artigo 1º — Fica declarado estado de calamidade pública no setor de transporte coletivo municipal de passageiros, neste Município, em decorrência da paralisação desses serviços.

Publicado e registrado na Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis.

(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário de Negócios Jurídicos

Artigo 2º — Este Decreto entra em vi-



PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ

CONVITE

A Administração André Benassi convida toda a população de Jundiaí a comparecer amanhã, às dez horas, ao lançamento da PEDRA FUNDAMENTAL DO PAÇO MUNICIPAL, na confluência da Av. Antonio Frederico Ozanan com a rotatória da Avenida 9 de Julho (Ponte de Campinas). Prestígie este ato que além de representar o início de uma nova fase no serviço público municipal, dotando a cidade de uma obra moderna e eficiente, demonstra que mais uma vez o prefeito cumpre suas metas de governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONVITE

A Administração André Benassi convida toda a população de Jundiaí a comparecer amanhã, às dez horas, ao lançamento da PEDRA FUNDAMENTAL DO PAÇO MUNICIPAL, na confluência da Av. Antônio Frederico Ozanan com a rotatória da Avenida 9 de Julho (Ponte de Campinas). Prestigie este ato que além de representar o início de uma nova fase no serviço público municipal, dotando a cidade de uma obra moderna e eficiente, demonstra que mais uma vez o prefeito cumpre suas metas de governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Nessa Semana da Pátria, está na hora do Brasil conquistar sua independência de verdade. Para isso basta acreditar e ter consciência. Acreditar na nova política econômica que faz o País crescer cada vez mais. Ter consciência em 15 de novembro, quando serão eleitos seus novos representantes, em uma das eleições mais importantes que o País já conheceu.

**ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉ BENASSI**

Nessa Semana da Pátria, está na hora do Brasil conquistar sua independência de verdade. Para isso basta acreditar e ter consciência. Acreditar na nova política econômica que faz o país crescer cada vez mais. Ter consciência em 15 de novembro, quando serão eleitos seus novos representantes, em uma das eleições mais importantes que o país já conheceu.



PREFEITURA
DO
MUNICÍPIO
DE
JUNDIÁ
ADMINISTRAÇÃO

ANDRÉ
BENASSI

de promoção executiva.
coração mas os corações de
n uníssonos e felizes neste se-
verem a Feira da Amizade de
loriosa e triunfante, a sua maio-
sados!
uma luta diuturna e gigantesca
endo com que a Feira crescesse
se tornasse o maior movimento
da Grande Jundiá, mas de todo
o de São Paulo.
congrega, em torno de uma só

al da cidade

TO ESPECIAL PARA
A AMIZADE/ 1986

19, 20 e 21 DE SETEMBRO

o e publicidade: Elza Francisca

raujo, Edelcio Zomignani e

Paulo Rodrigues Branco.

causa, uma grande parte de sua população, toda rea-
lizada por voluntários e que distribuem, como a do
ano passado, a quantia líquida de hum milhão e tre-
zentos mil cruzados a 70 casas de caridade, é real-
mente um milagre de amor!

Ao casal presidente deste ano, Montserrat-dr.
Juan Montaner, meu carinhoso abraço pela coragem
e abnegação demonstradas. Ao *Jornal da Cidade*,
seu diretor presidente e seus funcionários pela enor-
me divulgação e dedicação para com a Feira da
Amizade, nossa profunda gratidão".

São palavras de Mercedes Ladeira Marchi na sua
mensagem pelos 18 anos da Feira da Amizade. Mer-
cedes fala com orgulho e com carinho sobre a Feira,
principalmente porque não imaginava jamais que
aquela promoção que um dia ela idealizou e promo-
veu com um grupo de amigos, para ajudar a Asso-
ciação Jundiáense de Pais e Amigos dos Excepcio-
nais, pudesse tornar-se tão importante e aguardada
com expectativa por dezenas de entidades beneficen-
tes da cidade que sobrevivem, em parte, com o di-
nheiro que obtém junto à Feira da Amizade.

"É bem por isso que à cada ano comparecemos
publicamente para convidar a todos a viverem o
espírito da Feira, participar, colaborar pois somente
dessa forma é que conseguiremos alcançar os verda-
deiros objetivos, que é poder colaborar com tantas
e tantas pessoas que precisam da nossa ajuda, é
para elas que estendemos as nossas mãos. E enquan-
to esse espírito prevalecer entre todos a Feira
sobreviverá e terá continuidade". concluiu Mercedes
Ladeira Marchi.



Mercedes Ladeira Marchi ao lado do
marido Osvaldo Marchi feliz e orgulhosa
por estar assistindo à Feira da Amizade
idealizada por ela, completar 18 anos de
promoção executiva, e sempre com o mesmo
propósito de ajudar as entidades beneficentes
da cidade e por conseguinte centenas
e centenas de necessitados.



**FEITURA
MUNICÍPIO
JUNDIAÍ**

**A administração
André Benassi elogia a
dedicação das famílias
jundiáenses que, atra-
vés de promoções de
caráter social como a
Feira da Amizade, lu-
tam para que as entida-
des assistenciais da ci-
dade possam ter cada
vez mais recursos para
realizar seu trabalho.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



A HOMENAGEM DA SEICHO-NO-IE A BENASSI E SUA ESPOSA



O prefeito André Benassi e a primeira-dama do Município, Neide Benassi, foram homenageados ontem à tarde pelo Departamento Feminino da Associação dos Jovens da Seicho-no-ie, núcleo Jundiaí com um ramalhete e algumas publicações sobre a religião. Segundo a diretora do Departamento Feminino, Marta Mieko Shikasho, anualmente são escolhidas algumas autoridades para serem homenageadas pela Seicho-no-ie. Este ano os escolhidos foram o prefeito e sua esposa.

Além das flores e dos livros, o prefeito também recebeu uma carta do Departamento Feminino explicando que "os membros da Associação dos Jovens da Seicho-no-ie, desen-

volvendo à Campanha da Gratidão, vimos prestar uma singela homenagem a V. Exa. e seus auxiliares pelos valiosos serviços que vêm prestando incansavelmente em prol do bem estar e conforto da comunidade, quase no anonimato, muitas vezes mal reconhecidos e até mal compreendidos. Sabemos que o nosso gesto é insignificante e insuficiente para compensar sua árdua labuta, porém gostaríamos que o aceitasse como símbolo de nossa sincera gratidão". A carta veio assinada pela diretora Marta e pela presidente da associação local da religião, Catarina Colassanto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

1. A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio do Conselho Estadual de Educação referente às atividades regulares de estudos nos 1.º e 2.º anos da Faculdade de Medicina de Jundiá.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N.º 4.032/86

INTERESSADA: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

ASSUNTO: Calendário Escolar de 1986

RELATOR: Cons.º Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

SPARECEP CEE N.º 932/86 - CTG - APROVADO EM 13/05/86

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina de Jundiá, por seu Diretor, Professor Dr. Aloísio de Matos Pimenta, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o Calendário Escolar de 1986, datado de 24 de março de 1986.

O Calendário em análise, apresentado às 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª, 22.ª, 23.ª, 24.ª, 25.ª, 26.ª, 27.ª, 28.ª, 29.ª, 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª, 41.ª, 42.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª, 48.ª, 49.ª, 50.ª, 51.ª, 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª, 56.ª, 57.ª, 58.ª, 59.ª, 60.ª, 61.ª, 62.ª, 63.ª, 64.ª, 65.ª, 66.ª, 67.ª, 68.ª, 69.ª, 70.ª, 71.ª, 72.ª, 73.ª, 74.ª, 75.ª, 76.ª, 77.ª, 78.ª, 79.ª, 80.ª, 81.ª, 82.ª, 83.ª, 84.ª, 85.ª, 86.ª, 87.ª, 88.ª, 89.ª, 90.ª, 91.ª, 92.ª, 93.ª, 94.ª, 95.ª, 96.ª, 97.ª, 98.ª, 99.ª, 100.ª, 101.ª, 102.ª, 103.ª, 104.ª, 105.ª, 106.ª, 107.ª, 108.ª, 109.ª, 110.ª, 111.ª, 112.ª, 113.ª, 114.ª, 115.ª, 116.ª, 117.ª, 118.ª, 119.ª, 120.ª, 121.ª, 122.ª, 123.ª, 124.ª, 125.ª, 126.ª, 127.ª, 128.ª, 129.ª, 130.ª, 131.ª, 132.ª, 133.ª, 134.ª, 135.ª, 136.ª, 137.ª, 138.ª, 139.ª, 140.ª, 141.ª, 142.ª, 143.ª, 144.ª, 145.ª, 146.ª, 147.ª, 148.ª, 149.ª, 150.ª, 151.ª, 152.ª, 153.ª, 154.ª, 155.ª, 156.ª, 157.ª, 158.ª, 159.ª, 160.ª, 161.ª, 162.ª, 163.ª, 164.ª, 165.ª, 166.ª, 167.ª, 168.ª, 169.ª, 170.ª, 171.ª, 172.ª, 173.ª, 174.ª, 175.ª, 176.ª, 177.ª, 178.ª, 179.ª, 180.ª, 181.ª, 182.ª, 183.ª, 184.ª, 185.ª, 186.ª, 187.ª, 188.ª, 189.ª, 190.ª, 191.ª, 192.ª, 193.ª, 194.ª, 195.ª, 196.ª, 197.ª, 198.ª, 199.ª, 200.ª, 201.ª, 202.ª, 203.ª, 204.ª, 205.ª, 206.ª, 207.ª, 208.ª, 209.ª, 210.ª, 211.ª, 212.ª, 213.ª, 214.ª, 215.ª, 216.ª, 217.ª, 218.ª, 219.ª, 220.ª, 221.ª, 222.ª, 223.ª, 224.ª, 225.ª, 226.ª, 227.ª, 228.ª, 229.ª, 230.ª, 231.ª, 232.ª, 233.ª, 234.ª, 235.ª, 236.ª, 237.ª, 238.ª, 239.ª, 240.ª, 241.ª, 242.ª, 243.ª, 244.ª, 245.ª, 246.ª, 247.ª, 248.ª, 249.ª, 250.ª, 251.ª, 252.ª, 253.ª, 254.ª, 255.ª, 256.ª, 257.ª, 258.ª, 259.ª, 260.ª, 261.ª, 262.ª, 263.ª, 264.ª, 265.ª, 266.ª, 267.ª, 268.ª, 269.ª, 270.ª, 271.ª, 272.ª, 273.ª, 274.ª, 275.ª, 276.ª, 277.ª, 278.ª, 279.ª, 280.ª, 281.ª, 282.ª, 283.ª, 284.ª, 285.ª, 286.ª, 287.ª, 288.ª, 289.ª, 290.ª, 291.ª, 292.ª, 293.ª, 294.ª, 295.ª, 296.ª, 297.ª, 298.ª, 299.ª, 300.ª, 301.ª, 302.ª, 303.ª, 304.ª, 305.ª, 306.ª, 307.ª, 308.ª, 309.ª, 310.ª, 311.ª, 312.ª, 313.ª, 314.ª, 315.ª, 316.ª, 317.ª, 318.ª, 319.ª, 320.ª, 321.ª, 322.ª, 323.ª, 324.ª, 325.ª, 326.ª, 327.ª, 328.ª, 329.ª, 330.ª, 331.ª, 332.ª, 333.ª, 334.ª, 335.ª, 336.ª, 337.ª, 338.ª, 339.ª, 340.ª, 341.ª, 342.ª, 343.ª, 344.ª, 345.ª, 346.ª, 347.ª, 348.ª, 349.ª, 350.ª, 351.ª, 352.ª, 353.ª, 354.ª, 355.ª, 356.ª, 357.ª, 358.ª, 359.ª, 360.ª, 361.ª, 362.ª, 363.ª, 364.ª, 365.ª, 366.ª, 367.ª, 368.ª, 369.ª, 370.ª, 371.ª, 372.ª, 373.ª, 374.ª, 375.ª, 376.ª, 377.ª, 378.ª, 379.ª, 380.ª, 381.ª, 382.ª, 383.ª, 384.ª, 385.ª, 386.ª, 387.ª, 388.ª, 389.ª, 390.ª, 391.ª, 392.ª, 393.ª, 394.ª, 395.ª, 396.ª, 397.ª, 398.ª, 399.ª, 400.ª, 401.ª, 402.ª, 403.ª, 404.ª, 405.ª, 406.ª, 407.ª, 408.ª, 409.ª, 410.ª, 411.ª, 412.ª, 413.ª, 414.ª, 415.ª, 416.ª, 417.ª, 418.ª, 419.ª, 420.ª, 421.ª, 422.ª, 423.ª, 424.ª, 425.ª, 426.ª, 427.ª, 428.ª, 429.ª, 430.ª, 431.ª, 432.ª, 433.ª, 434.ª, 435.ª, 436.ª, 437.ª, 438.ª, 439.ª, 440.ª, 441.ª, 442.ª, 443.ª, 444.ª, 445.ª, 446.ª, 447.ª, 448.ª, 449.ª, 450.ª, 451.ª, 452.ª, 453.ª, 454.ª, 455.ª, 456.ª, 457.ª, 458.ª, 459.ª, 460.ª, 461.ª, 462.ª, 463.ª, 464.ª, 465.ª, 466.ª, 467.ª, 468.ª, 469.ª, 470.ª, 471.ª, 472.ª, 473.ª, 474.ª, 475.ª, 476.ª, 477.ª, 478.ª, 479.ª, 480.ª, 481.ª, 482.ª, 483.ª, 484.ª, 485.ª, 486.ª, 487.ª, 488.ª, 489.ª, 490.ª, 491.ª, 492.ª, 493.ª, 494.ª, 495.ª, 496.ª, 497.ª, 498.ª, 499.ª, 500.ª, 501.ª, 502.ª, 503.ª, 504.ª, 505.ª, 506.ª, 507.ª, 508.ª, 509.ª, 510.ª, 511.ª, 512.ª, 513.ª, 514.ª, 515.ª, 516.ª, 517.ª, 518.ª, 519.ª, 520.ª, 521.ª, 522.ª, 523.ª, 524.ª, 525.ª, 526.ª, 527.ª, 528.ª, 529.ª, 530.ª, 531.ª, 532.ª, 533.ª, 534.ª, 535.ª, 536.ª, 537.ª, 538.ª, 539.ª, 540.ª, 541.ª, 542.ª, 543.ª, 544.ª, 545.ª, 546.ª, 547.ª, 548.ª, 549.ª, 550.ª, 551.ª, 552.ª, 553.ª, 554.ª, 555.ª, 556.ª, 557.ª, 558.ª, 559.ª, 560.ª, 561.

Prefeitura do Município de Jundiá

A Prefeitura do Município de Jundiá publica na íntegra a decisão do Conselho Estadual de Educação referente às matrículas e regulares de alunos nos 1º, 2º, 3º e 4º anos da Faculdade de Medicina de Jundiá.

PROCESSO CEE Nº. 0412/86 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO: Calendário Escolar de 1986

RELATOR: Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº. 932/86 - CTG - APROVADO EM 13/08/86

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina de Jundiá, por seu Diretor, Professor Dr. Aloysio de Mattos Pinheiro, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o Calendário Escolar de 1986, datado de 24 de março de 1986.

2. Apreciação

O Calendário em análise, apresentado à fls. 4 e 5, indica a realização de trabalhos escolares em dois períodos:

1º - de 03.03.86 a 28.06.86, com 93 dias letivos;

2º - de 04.08.86 a 22.11.86, com 94 dias letivos.

O Calendário apresentado está em concordância com o disposto na legislação a normas vigentes, apresentando, nos dois períodos, um total de 187 dias letivos.

No mesmo documento de orientação acadêmica é previsto o escalonamento para os anos 5º e 6º, anos do curso, em razão das atividades especiais fora da sede da Faculdade, na prática do estágio e internato.

Além, também, previsto do escalonamento do Calendário para o 2º ano do curso, com início em 24.03.86 a 06.12.86, com (14) aulas, de 20.07.86 a 17.09.86, ajustando-se ao número de 187 dias letivos do Calendário b4 ano.

O Calendário proposto pode ser aprovado, com observação de que se refere ao 2º ano.

Com efeito, como suspensão do concurso vestibular, a partir de 1985, medida confirmada judicialmente, em limitação do Mandato de Segurança, argue-se que a Faculdade de Medicina de Jundiá, muito embora preservada sua forma autônoma, até decisão final da Justiça, somente poderá manter, a partir do presente ano letivo, as turmas correspondentes aos 3º, 4º, 5º e 6º anos.

Como em 1985 não se realizou o concurso vestibular e, portanto, não funcionou o primeiro ano, não existe turma a ser aprovada para o 2º ano.

Além disso, devido final da Justiça, o que está assegurado aos atuais alunos é o direito de concluir o seu curso e a Faculdade o deve de ministrar, até que se forme a última turma. Por outro lado, a Prefeitura continuará a ter responsabilidade de manter, de forma a garantir a qualidade do ensino, as séries em funcionamento, inclusive quanto às condições para a prática hospitalar de estágio e internato para as séries finais.

Contra do protocolo que a Faculdade admita 67 alunos no 2º ano, por meio de transferência, e mais 53, mediante aproveitamento de estudos dos possuidores de diplomas das áreas paramédicas.

Ora, tal decisão não encontra amparo legal e apresenta em realidade, forma de continuar, na prática, a proibição de realizar concursos vestibulares em 1985 e 1986.

Deus forma, tal decisão não é nula, insuscetível, pelo, da convalidação.

Quando este Processo já estava instruído e deliberação do presente Parecer, a Faculdade encaminhou ofício, comunicando a admissão de 57 alunos, provenientes das áreas paramédicas, mediante aproveitamento de estudos, no 1º ano do Curso Médico, propondo, para eles, calendário especial com início em 14 de julho passado e término em 7 de março de 1987. Além disso, recebeu, no 1º ano, aluno classificado no concurso vestibular de 1984 e que transcreve matrícula.

As mesmas considerações faltar acima quanto ao funcionamento do 2º ano valem e são válidas quanto ao 1º ano. O que se fez foi buscar a decisão contrária à realização do concurso vestibular - que encerra a formação da turma do 1º ano - para fazer funcionar um 1º ano com alunos transferidos mediante aproveitamento de estudos.

Mais matrículas são nulas.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se o calendário escolar para o ano letivo de 1986 apresentado pela Faculdade de Medicina de Jundiá, relativamente aos 3º, 4º, 5º e 6º anos. Em relação ao 2º ano, que funcionaria com alunos matriculados por transferência e mediante aproveitamento de estudos, devida-se de apreciação, a mudança em que, resultando sua inviabilidade, declararam-se nulas, não passíveis, por isso, de convalidação, as matrículas efetuadas no 2º ano do Curso Médico daquela Faculdade dos alunos: 1) Alvaro Ribeiro Neto; 2) Armando Seabra Filho; 3) Aparecido M. Matos; 4) Antonio Ribeiro Lima; 5) Angelo Rossi; 6) Alvaro José R. Costa; 7) Alexandre C. P. Moniz; 8) Anunciata F. da Silva; 9) Alton M. da Silva; 10) Cauby F. Sales Filho; 11) Celso José Paulo; 12) Carlos E. A. Oliveira; 13) Elaine de A. Mateiro; 14) Edson M. da Oliveira; 15) Evlânio G. Barreiros Filho; 16) Elvira de J. Teixeira; 17) Gustavo A. C. Fagundes; 18) Gerson Aparecido Hoehne; 19) Gilberto S. Neri; 20) Helcio J. Tavares; 21) Herbert Martinez; 22) Isilda Menezes; 23) Juan C. M. Molnar; 24) José Carlos Borges; 25) Judith Amaral Cunha; 26) Jaime Faria Neto; 27) Kle M. A. K. Zaboroski; 28) Laila H. M. Salles; 29) Luiz C. F. da Silva; 30) Luiz F. Cantarelli; 31) Luiz B. de S. Vello; 32) Lúcia A. Costa; 33) Marcos M. Domingos; 34) Maria T. G. Beraldi; 35) Milany P. Juncal; 36) Sérgio Antônio Colla; 37) Miguel C. Lopes Júnior; 38) Maria Inês Pereira; 39) Maria Aparecida dos Santos; 40) Marcos P. de Magalhães; 41) Marcelo Viana Rosa; 42) Maria S. C. da Silva; 43) Mário I. Matos; 44) Mônica H. Mesquita; 45) Nelson Fernandes Jr.; 46) Oswaldo C. da Silva Jr.; 47) Paulo Sérgio Falchi; 48) Raimundo P. da Silva; 49) Rosali Ap. Marques; 50) Rosângela Holvestitt; 51) Roberto Siqueira Mass; 52) Rosely Jauirino; 53) Rita de C. Kautz; 54) Sin Sook Kim; 55) Solange R. Magalhães; 56) Sérgio Rodrigues; 57) Václav Ap. Claudino; 58) Vitorino Ambrosio Neto; 59) Wanderley F. Carbonara Jr.; 60) Frederico Faria.

A decisão acima é a que consta do processo. Se outros alunos houver nas mesmas condições, a eles também se aplicará o decidido neste Parecer.

Igualmente nulas, insuscetíveis de convalidação, são as matrículas efetuadas no 1º ano, que não poderá funcionar, o que torna prejudicado o exame de licenciatura especial apresentado.

Adverte-se o diretor pelas atos praticados, pelos quais poderá ser civilmente responsabilizado.

São Paulo, 06 de agosto de 1986.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olímpio Resende Nogueira de Sá, Célio Benedito de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Robert Henry Siqueira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 06.08.86.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

O Conselheiro Benedito Olímpio Resende Nogueira de Sá foi voto vencido nos termos de sua Declaração de Voto.

Votaram com o Relator os Conselheiros Anna Maria Quadros Brant de Carvalho, Arthur Fonseca Filho, Francisco

Aparecido Cordão e Maria Aparecida Tamasso Garcia.

A Presidente em Declaração de Voto os Conselheiros Maria Aparecida Tamasso Garcia e Arthur Fonseca Filho, esta última substituída pelos Conselheiros Anna Maria Quadros Brant de Carvalho e Francisco Aparecido Cordão.

Sala "Carlos Pasquale", 13 de agosto de 1986.

a) Cons. MARIA APARECIDA TAMASSO GARCIA

Presidente

Com isso, que mais uma vez deixa claro aos interessados que a responsabilidade pelas irregularidades é única e exclusiva do diretor da Congregação daquela escola.



Ex-Combatentes homenageiam o prefeito

O prefeito André Benassi recebeu ontem à tarde uma homenagem da Diretoria da Associação dos Ex-Combatentes de Jundiaí, dia em que se completa 54 anos do Movimento Constitucionalista de 1932. Cerca de 80 ex-combatentes ainda moram em Jundiaí e ontem 12 deles se reuniram com o prefeito para uma descontraída conversa, cheia de lembranças dos tempos de resistência nas batalhas no interior de São Paulo.

"A Associação deve opinar mais na administração pública", sugeriu o prefeito André Benassi, que recebeu uma bonita medalha comemorativa ao aniversário da revolução. "Esses cabelos brancos tem a obrigação de pensar com firmeza", respondeu o presidente da Associação, Armênio de Souza. A visita teve ainda a presença do diretor do Museu Histórico e Cultural Solar do Barão Geraldo Tomanik.

Os ex-combatentes agradeceram ao prefeito por isentação dos impostos predial e territorial e pela ajuda na recuperação do Obelisco do Soldado Constitucionalista, em frente a Festa da Uva, que pela idéia dos representantes da Associação deve ser transferido para avenida 9 de julho, por ser mais significativo. O presidente da Associação, Armênio de Souza, já convidou seus companheiros para que voltem a colocar suas bonas e bragaadeiras para participar do desfile de 7 de Setembro.



O Sr. Nivaldo Benassi, Chefe do Gabinete do executivo municipal, recebe das mãos do Capitão PM. Vanderlen Vedovelli, comandante do 2º Sub Grupoamento de incêndios, o título máximo de "Bombeiro Honorário" pelos serviços prestados à organização e pelo apoio que tem dado ao Comandante da Guarnição do corpo de Bombeiros de Jundiá. Tenente PM. João Osório Gimenez Germano. Nessa mesma data, foi entregue aos Bombeiros de Jundiá, mais duas viaturas que compõem a atual frota do corpo de Bombeiros local, que são um auto de combate a incêndio e um de salvamento.



NETDE BENASSI em companhia de Dna LUCY MONTORO.

NEIDE BENASSI, responsável pelo DEMS e Presidente do FUNSS vem atuando com dinamismo frente ao trabalho social de nossa cidade.

Além do plantão de atendimento por onde passam de 30 a 40 pessoas diariamente, vários projetos procuram atingir as necessidades da população mais carente. Grupos de gestante, trabalho social junto aos catadores do Aterro Sanitário, apoio a deficientes, cursos de artesanato são algumas das atividades em andamento.

De 12 a 21/09-FEIRA DA AMIZADE.

13/09-08 hh00 às 17:00-Feira de artesanato e artes plásticas. Praça Mal. Floriano Peixoto.

SALA DE ARTES PLÁSTICAS
22/09 a 05/10-Exposição da 2ª etapa dos Artistas "Jundiaí Hoje" Cláudio Godoy.

Farmácia Homeopática

SALUS

Homeopatia especializada e cosméticos

Rua Baronesa de Japuí 296

Fone 436-7131 - JUNDIAÍ - SP

Boate São Remo

Continua movimentando as noites Jundiaieenses. As quintas-feiras apresentação de show artístico das 19:30 às 23:00h, às sextas-feiras e sábados-música ao vivo das 23:00 às 4:00 hs.

Aos domingos Forró das 18:00 às 23:00 hs. Av.9 de Julho, 1801-fone-436-5260. Direção Luizinho Panzonatto.

Fases da Lua

Lua nova: 4-04h11 min.

Quarto crescente: 11-04h42 min.

Lua cheia: 18-02h35 m.

Quarto minguante: 26-00h18 min.

A GUARDINHA

A Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí, carinhosamente conhecida como guarda-mirim, foi fundada em 06/02/79 pelos poderes executivo, legislativo e judiciário de nossa comarca.

A guardinha é uma Entidade particular, que tem por objetivo maior promoção do menor carente na sociedade através da iniciação profissional. Para tanto, jovens de 12 a 16 anos são treinados na própria sede durante 2 meses para posterior iniciação ao trabalho.

Atualmente a entidade possui 402 menores sob sua responsabilidade tendo atendido a 1540 menores desde a sua fundação. Aos jovens assistidos pela Associação é oferecido café da manhã, almoço, uniforme, seguro de vida, médico e odontológico, assistência psi-social. A Associação de Educação do Homem de Amanhã está sediada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 450. Fone=434-8470.

22/09 - 20h30 - Recital de Piano e Trompete, com Antenor Moraes Camargo, ao Piano e Celso de Oliveira, ao Trompete. Entrada Franca-Promoção Sociedade Jundiaieense de Cultura Artística.

23/09 - 20h30 - Recital de Fagote e Violino, com Fábio Curry, ao Fagote e Graziela Rodrigues, ao Violino-Promoção Sociedade Jundiaieense de Cultura Artística. Entrada Franca.

24/09 - 20h30 - Recital de Piano e Canto, com a professora Maria Carlota Orsi Dias, ao piano e Maria Lúcia Rivelli Bueno, canto, com o acompanhamento de Maurício Martinazzo, ao piano-Promoção: Sociedade Jundiaieense de Cultura Artística-Entrada Franca.

25/09 - 20h30 - Duo Pianístico com Sueli de Queiroz e Valéria Torres Meirelles-Promoção: Sociedade Jundiaieense de Cultura Artística-Entrada Franca.

26/09 - 20h30-Recital de Piano e Violão, com Nayer Effenberger Guejli, ao piano e Antonio Carlos Guedes de Oliveira, ao violão - Promoção: Sociedade Jundiaieense de Cultura Artística-Entrada Franca.

27/09 - 20h00 - Apresentação da peça "O Processo 1313" TAMEJ - Teatro Amador da Mocidade Estudantil Jundiaieense "Luiz Fernando Delaqua" - Convites à disposição na sala da cultura.

28/09 - 20h30 -



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ

O sucesso da Bienal Internacional do Livro, em São Paulo, acabou com a idéia de que os brasileiros não gostam de ler. Em Campo Limpo, o Grupo de Escritores já havia percebido isso. E levou esta idéia adiante, promovendo concursos, fazendo publicações e revelando novos autores. Este jornal comemorativo ao aniversário do Grupo, é mais uma prova de que valeu a pena apostar na literatura.

ADMINISTRAÇÃO

ANDRÉ BENASSI